



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 43.410, CNM n.º 147389.2.0043410-48, de 17/08/2023**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Casa **05**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL STATUS III**, situado no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III**, nesta cidade, composta de uma varanda, uma sala de estar, dois quartos, um banheiro social, um hall, uma cozinha, uma área de serviço e uma vaga de estacionamento descoberto, com a área privativa de **54,39 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,125000; área total real de 54,39 m²; área equivalente total de 52,17 m²; área de terreno de uso exclusivo de 100,00 m²; área de terreno de uso comum de 25,00 m²; área de terreno total de 125,00 m², confrontando pela frente com a área externa e Via de Acesso Interna; pelo fundo com a área externa e lote 06; pelo lado direito com a área externa e Casa 04 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 06; conforme Carta de Habite-se nº 028/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 02/02/2011, por Junior César da Silva - Engenheiro civil e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 090442011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 29/04/2011; edificada no Lote **05**, da Quadra **118**, com a área de **1.000,00m²**, confrontando pela frente com a Avenida 07, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 18, com 20,00 metros; pelo lado direito com o lote 06, com 50,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 50,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** **EDNA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, **CI nº 164.370 SSP-TO, CPF nº 634.459.801-87**, residente e domiciliada na Quadra 93, Lote 12A, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 30/06/2011, e registrado em 13/07/2011. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** R-2, da matrícula nº 187.712, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de agosto de 2023. **Protocolo:** **91.244**. **Prenotação:** R\$10,00. **Busca:** R\$16,67. **Taxa Judiciária:** R\$18,87. **Emolumentos:** R\$51,65. **Fundos:** R\$16,65. **ISSQN:** R\$1,56. **Selo Eletrônico de Fiscalização nº** 00552308163718625430025. O Oficial Registrador.

AV-1-43.410 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está alienado fiduciariamente a favor da **CAIXA ECONÔMICA**



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 59.419,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tudo conforme o R-3 da matrícula nº 187.712, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia-GO. E ainda por esta averbação, fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de agosto de 2023. O Oficial Registrador.

AV-2-43.410 - Protocolo nº 92.920, datado de 16/10/2023. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 971539 e inscrição nº 1.62.00118.00005.5**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de outubro de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$20,00. Fundos: R\$320,46. ISSQN: R\$30,16. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552310113199428920022. O Oficial Registrador.

AV-3-43.410 - Protocolo nº 92.920, datado de 16/10/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3043640-9, firmado em Luziânia-GO, em 06/10/2023, objeto do registro a seguir, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme Cláusula 2.2, página 05, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária constante na AV-1 desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$20,00. O Oficial Registrador.

R-4-43.410 - Protocolo nº 92.920, datado de 16/10/2023. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-3, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **LAURA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, solteira, não convivente em união estável, representante comercial, portadora da **CI nº 6479381 SSP/GO e CPF nº 048.058.631-45**, residente e domiciliada na R Etapa III, Nr, Casa 01, Q 41, L 20, 20, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás-GO, pelo preço de R\$115.000,00, sendo R\$4.791,00 pagos com recursos próprios e R\$18.209,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1948542, pago em 16/10/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$873,57. O Oficial Registrador.

R-5-43.410 - Protocolo nº 92.920, datado de 16/10/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

importância do mútuo no valor de R\$92.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 10/11/2023, à taxa anual nominal de juros de 5,000% e efetiva de 5,1162%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$510,00. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$117.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$581,19. O Oficial Registrador.

Av-6-43.410. Protocolo nº 114.200, datado de 28/01/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.887-351**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602112984829700002. O Oficial Registrador.

Av-7-43.410. Protocolo nº 114.200, datado de 28/01/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 23/01/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **LAURA PEREIRA DOS SANTOS**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 02/10/2025, foi feita a intimação pessoal da proprietária, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de fevereiro de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602113393725640003. O Oficial Registrador.

Av-8-43.410. Protocolo nº 114.200, datado de 28/01/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-5** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602113393725640004. O Oficial Registrador.

Av-9-43.410. Protocolo nº 114.200, datado de 28/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2113280, pago em 15/12/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$119.559,40 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), passou a ser de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6LHBW-3JNTH-MFB8E-LCHVH>

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602113452025760001. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 11 de fevereiro de 2026.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6LHBW-3JNTH-MFB8E-LCHVH>

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
ESTADO OCIDENTAL

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.